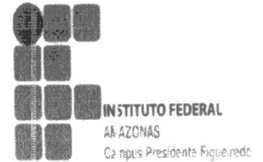




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO



TERMO ADITIVO Nº 01/2016  
PROCESSO Nº 23443.003259/2016-74  
TOMADA DE PREÇO Nº01/2015  
CONTRATO Nº08/2015-CPRF

**TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO Nº08/2015-CPRF QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS E A SANT'ANA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-ME PARA A CONSTRUÇÃO DO MURO NO IFAM CPRF.**


Pelo presente TERMO ADITIVO o Diretor Geral do IFAM - Campus Presidente Figueiredo, tendo em vista a Carta encaminhada pela empresa SANT'ANA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-ME de 01/02/2016; o Memorando Eletrônico nº 19/2016 de 09 de março de 2016; que estabelece a Cláusula Quinta do Contrato Primordial, resolvem prorrogá-lo de acordo com o Art. 57, parágrafo 1º, incisos I a IV da Lei nº. 8.666/1993, mediante as cláusulas abaixo:


**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica o contrato prorrogado por 90 (noventa) dias, ou seja, de **27.03.2016 a 25.06.2016**, sendo 60 (sessenta) dias para a execução dos serviços de 27.03.2016 a 25.05.2016; 15(quinze) dias para recebimento provisório de 26.05.2016 a 09.06.2016; e 15 (quinze) dias para entrega definitiva de 10.06.2016 a 25.06.2016, conforme estabelece o Art. 57, Incisos I, §§ 1º e 2º da Lei nº. 8.666/1993 atualizada pela Lei nº 8.883/94, consoante o art. 3º do Estatuto licitatório e demais legislações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - As demais cláusulas do contrato continuam inalteradas.

Assim, estando em pleno acordo as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para os devidos e legais fins.

Presidente Figueiredo (AM), 27 de março de 2016.

  
.....  
CONTRATANTE

  
.....  
CONTRATADA

Prof. Dr. Paulo Marreiro dos Santos Júnior  
Diretor Geral do IFAM  
Campus Presidente Figueiredo  
Portaria Nº 3.330/GR-IFAM/04.01.2016